

DESIGNAR FERNANDA BORGES GOULART, matrícula 182881-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente da Gerência Interna de Regulação do Hospital da Região Leste da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA FAGLYH MAMEDE SOARES QUEIROZ, matrícula 151469-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão da Internação do Hospital da Região Leste da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AILTON DE CARVALHO VELOSO, matrículas 142788-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes do Hospital da Região Leste da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA TOURINO, matrícula 1443227-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes do Hospital da Região Leste da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DERLI LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 0141980-3, ocupante do cargo AOSD - Padioleiro a Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência do Hospital da Região Leste da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIANE FERREIRA DIAS COUTO, matrícula 1435369-5, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORELAINÉ SOUSA CASTANHEIRA, matrícula: 1685422-5, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital da Região Leste da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO, matrícula 0172198-4, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Enfermagem do Hospital da Região Leste da Superintendência Regional de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor RENATO RODRIGUES CAMARÃO, Enfermeiro, Mat.SES 141375-9, Mat. Fepecs 0266558-1, no período de 10 a 12.10.2018, para participar do I Curso de Cuidados Paliativos para não Paliativistas, a realizar-se em São Paulo-SP (Proc.SEI 00064-00002787/2018-55).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho, conforme solicitação do documento SEI 10308782, para a definição de requisitos e critérios de forma a se regular a concessão e reajuste da Indenização de Transporte a servidores da autarquia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará sob a coordenação e supervisão da Diretoria Técnica, sendo composto pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro: JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula 171812-6, RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula 266819-9, LÚCIO ALBERTO SALGADO GOMES, matrícula 264098-8, ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula 172064-3, MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 195331-1.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 47, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear Grupo de Trabalho (GT) para mapear e analisar os processos que se encontrem localizados nas dependências do DFTRANS referentes a aplicação de penalidades nos extintos Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA/DF e Serviço de Transporte Público de Condomínios - STPAC/DF e no Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF.

Art. 2º Designar CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, matrícula 264.240-9, KARINA BORGES MEDEIROS, matrícula 264.113-5, FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 172.028-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem o GT de que trata o item anterior.

Art. 3º O GT será coordenado pela Controladoria Setorial.

Art. 4º O GT deverá executar os atos administrativos necessários para conclusão do feito de que trata o art. 1º da presente instrução, a destacar:

- I - receber as remessas dos processos e providenciar a respectiva numeração;
- II - verificar a situação dos processos por meio do Sistema de Informação de Transporte (SIT), atualizando as informações sobre a fase processual;
- III - emitir, quando solicitado, relatórios parciais e/ou final a conter valores, tempo decorrido desde a aplicação de multa, identificação da fase processual e destinação dos processos; e
- IV - apresentar mensalmente à Controladoria Setorial relatório contendo os principais resultados alcançados.

Art. 5º Classificar e separar os processos conforme o histórico e, a depender do caso, poderá solicitar arquivamento desde que devidamente justificado.

Parágrafo único. A Gerência de Gestão de Informação do DFTRANS deverá proceder o arquivamento dos processos por fase processual, conforme identificado pelo GT.

Art. 6º Os processos passíveis de cobrança deverão ser enviados à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA).

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho (GT), constituído pela INSTRUÇÃO Nº 27, de 16 de fevereiro de 2018 e os atos do Grupo de Trabalho (GT), constituído pela PORTARIA Nº 14 de 27 de abril de 2018 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da Presidência do presente GT.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, como Executor Titular, e ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.074-0 como Executora Suplente do Contrato nº 01/2017, celebrado com a empresa TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES, em substituição aos servidores designados pela Instrução nº 28, de 24 de janeiro de 2017, conforme processo nº 0098.002.521/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER FERREIRA ARAÚJO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 263.819-3 como Executor Suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-ST/DF, que foi sub-rogado à DFTRANS, em substituição ao servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, conforme Processo 0098.001.888/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 183.728-1, como Executor Titular do Contrato nº 10/2017 celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) do Terminal Asa Sul.

Art. 2º Designar ADEMAR BARRETO ROCHA, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula: 174.916-1, como Executor Suplente, em substituição aos servidores designados na Instrução nº 105, de 09 de julho de 2018, conforme Processo nº 0098.002.295/2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO BEZERRA RÉGO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.231-x, como Executor Titular dos Contratos nº 14/2017 e nº 15/2017, celebrados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) dos Terminais Gama e Santa Maria, respectivamente.

Art. 2º Designar ADEMAR BARRETO ROCHA, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula: 174.916-1, como Executor Suplente, em substituição aos servidores designados na Instrução nº 106, de 09 de julho de 2018, conforme Processo nº 0098.001.252/2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO BEZERRA RÉGO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.231-x, como Executor Suplente do Contrato nº 01/2018, celebrado com a empresa CONCORRE COMERCIO LTDA-EPP, em substituição ao servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, conforme Processo 0098.002.812/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 183.728-1, como Executor Suplente do Contrato nº 10/2016, celebrado com a FUNAP/DF, em substituição ao servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, conforme processo 0098.000.357/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no